



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Resolução 002/2020

“Institui a leitura de trechos da Bíblia Sagrada no início das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 6º. I, e II, art. 7º., I e III, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos 1º., e 2º., parágrafo 5º., artigo 43., III, V e VI, artigo 124, artigo 189, inciso V, e artigo 199, parágrafo único, todos do Regimento deste Legislativo, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, o espaço para leitura de trecho da Bíblia Sagrada, após a abertura da Sessão Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, logo após o pronunciamento do Senhor Presidente, contido no artigo 124, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Cada Sessão haverá um (1) Vereador previamente designado pela Mesa para a leitura do texto.

§ 1º. Na falta eventual do vereador predestinado, a leitura será realizada pelo 1º. Secretário da Casa Legislativa, sem prejuízo de eventual Vereador presente queira fazê-la.

§ 2º. O tempo máximo de duração de 03 (três) minutos de leitura, sendo os textos predefinidos, e sempre que possível, alusivos ao tema da sessão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Xangri-Lá, de de 2020

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ, DE DE 2020.**

**VALDIR MACHADO SILVEIRA
PRESIDENTE**

**LUZIA BARBOSA NETTO
VICE-PRESIDENTE**

**FÁBIO JÚNIOR RAMOS
1º SECRETÁRIO**

**VALMIR DALL'AGNOL
2º SECRETÁRIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

O presente Projeto de Resolução encontra-se fundamentado na sua apresentação, nos termos ora expostos, e temos que são inúmeras Câmaras Legislativas que adotam tal procedimento.

É sabido que a Bíblia é a Palavra de Deus. Quando você lê a Bíblia, Deus fala com você. Você ao estudar a Bíblia com atenção, deixando Deus falar a seu coração, suas palavras vão mudar e dar sentido a sua vida e sua paz de espírito. A Bíblia dá vida. Não basta cuidar do corpo; o espírito também precisa ser alimentado. Quanto mais se meditar na Bíblia, mais forte ficaremos. A Bíblia nos fortalece com o relacionamento com Deus, e entre nós, nos tornando mais humildes, e dando sentido as coisas boas da vida, como o simples, a família e a sociedade, e assim nada mais justo que iniciamos nossas sessões com a proteção do Deus.

Por essas razões é que submeto o presente Projeto de Resolução, ao plenário, para fins de aprovação, regulamentando no âmbito da Câmara de Vereadores a leitura de um texto da Bíblia Sagrada.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ, 15 DE JUNHO DE 2020.**

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Vereador - MDB